



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC

Comissão Permanente de Licitação

25ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

Data	06/12/2023	Horário início: 10h30min
Licitação / Modalidade	CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE PROCESSO	Nº 07/2022 Nº 16/2022 Nº 141/2022

OBJETO:

CRENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou jurídica, para atender os eventos do cronograma oficial do Mercado da Maria, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 5.695/2023**. Observando que a Licitação foi publicada no Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e Site da Prefeitura, no dia 04/11/2022 a fim de ampla divulgação. Protocolaram envelopes os seguintes interessados:

Data	Prot.	Nome	CPF/MF
06/11/2023	187	50.784.923 ELIANE MAIA RAMOS	50.784.923/0001-50
29/11/2023	197	CLAUDIO EDER SILVA DEL MESTRE	428.736.900-97

Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram os envelopes de habilitação ao credenciamento, os quais se encontravam devidamente lacrados. Abertos os envelopes de habilitação, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, foi constatado que os interessados não preencheram corretamente a declaração do Anexo VI, item 6.1.1. alínea "i" e 6.1.2. alínea "n" do Edital, no que corresponde ao texto da declaração quanto a credenciada, porém frente à informação em campo anterior foram consideradas válidas pela CPL. Constatou, ainda, a CPL que os documentos correspondente ao item 6.1.2. "g", "i", "j" e "k" apresentado por 50.784.923 ELIANE MAIA RAMOS, referente à CND municipal, federal, trabalhista e FGTS estavam com data de validade expirada, contudo incluídas. Baixada diligência, constatada a inexistência de débitos foram regularizados. Frente as demandas acima, os interessados cumpriram as exigências estipuladas no edital de Inexigibilidade nº 16/2022 e, portanto, foram considerado HABILITADOS ao objeto do credenciamento. Cientes os credenciados do resultado supra, ficam os mesmos notificados e aberto o prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações. O recurso deverá ser protocolado formalmente através do site <https://licitacoes.itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail licitacoes@itapoa.sc.gov.br até o dia **14/12/2023, em horário de expediente da Prefeitura, das 07h30 às 13h30**. Se o interessado quiser declinar do seu direito de recurso deverá fazer através de protocolo no site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail licitacoes@itapoa.sc.gov.br. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

JEAN MIGUEL GRASEL
3º VICE-PRESIDENTE

KARLA PATRICIA SABATKE
MEMBRO

WINDSON BARROS DE PAULA
MEMBRO